
Tribunal dos EUA homologa plano de recuperação judicial da Oi

O plano de recuperação judicial da Oi, homologado no Brasil em dezembro, foi agora aprovado nos Estados Unidos.

A decisão do Tribunal de Falências dos EUA confere plenos efeitos e eficácia ao plano da operadora no país e autoriza a execução das etapas necessárias para a consumação da recuperação judicial, em relação às dívidas regidas pela lei de Nova York que foram emitidas pela Oi.

No começo deste mês, o plano já havia sido aprovado pelos credores das subsidiárias holandesas da empresa, a Portugal Telecom International Finance e Oi Brasil Holdings Coöperatief.

Programa de retomada

O plano de recuperação judicial da Oi foi [homologado](#), com ressalvas, pelo juízo da 7ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro. Entre os vetos ao texto [aprovado pelos credores em 20 de dezembro do ano passado](#) estão a proibição de as recuperandas escolherem se vão reembolsar ou não pelas despesas dos financiadores para compensação dos créditos e a extensão do pagamento da taxa de compromisso a todos os envolvidos.

O plano foi aprovado pelos credores no dia 20 de dezembro de 2017, após mais de 15 horas de discussões. A Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) votou contra o texto por entender que o parcelamento das multas que a Oi lhe deve é ilegal.

Com 55 mil credores e dívida de R\$ 64 bilhões, a recuperação judicial da Oi é a maior da história no Brasil. [Segundo](#) o presidente da empresa, Eurico Teles, ela demonstrará se a Lei de Recuperação Judicial é eficaz.

O novo plano prevê que os credores possam deter até 75% do capital da companhia e que a dívida financeira caia de R\$ 49,4 bilhões para R\$ 23,9 bilhões, convertendo parte das obrigações devidas em ações da empresa e em novos títulos de dívida. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TJ-RJ.*

Date Created

18/06/2018